



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 090/2023**

Data: 24 de fevereiro de 2023

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal que realize amplo projeto de manutenção do canteiro central da Av. Irio Jacob Welp, em especial na ciclovia e calçada do local.**

Excelentíssimo Presidente,

A Av. Irio Jacob Welp é importante ponto de tráfego e prática esportiva na municipalidade. Atualmente, percebe-se que, no canteiro central, a grama invadiu parcialmente a ciclovia e, principalmente, a calçada. Ainda, o local possui paisagismo com árvores e flores, que demandam um zelo para manutenção. Essa matéria já foi objeto, inclusive, dos Requerimentos nº 18 e 370/2022 (Autoria deste Vereador), demonstrando que é uma necessidade constante.

Ocorre que, até o momento, as intervenções não foram suficientes para sanar a situação, em especial quanto à calçada. Há diversos trechos que sequer se consegue visualizar a calçada, por estar completamente preenchida por grama, o que prejudica os pedestres e ciclistas, pois aqueles acabam necessitando utilizar a ciclovia, por não conseguirem transitar nos trechos cobertos com grama, enquanto os últimos precisam desviar dos transeuntes com frequência, inclusive gerando risco de colisões.

Para tanto, sugere-se ao Executivo que elabore projeto para uma considerável intervenção no local, possibilitando que os transeuntes e esportistas que o utilizam recebam condições de melhor trafegabilidade e uso, com a adoção das medidas necessárias para o amplo reparo indicado acima.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de fevereiro de 2023.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)**  
**Vereador**